

附件

ANEXO

委任林蓮嬌為體育局副局長一職的理由如下：

- 職位出缺；
- 林蓮嬌的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任體育局副局長一職。

學歷：

- 廣州暨南大學頒授的英語語言文學學士。

專業簡歷：

- 2004年8月進入公職，於體育發展局工作；
- 2005年7月起，獲委任為體育發展局體育設備處處長；
- 2006年2月起，獲委任為體育發展局社團體育及培訓輔助處處長；
- 2009年8月至2009年12月，以代任制度擔任體育發展局體育發展廳廳長；
- 2009年12月起，獲委任為體育發展局體育發展廳廳長；
- 2016年1月至今，獲委任為體育局澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長。

Fundamentos da nomeação de Lam Lin Kio, para o cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto:

- Vacatura do cargo;
- Lam Lin Kio possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

- Licenciada em Língua e Literatura Inglesa pela Universidade de Jinan da Cidade de Cantão.

Curriculum profissional:

- Em Agosto de 2004, iniciou funções públicas no Instituto do Desporto;
- Desde Julho de 2005, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo do Instituto do Desporto;
- Desde Fevereiro de 2006, chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação do Instituto do Desporto;
- De Agosto de 2009 a Dezembro de 2009, chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo do Instituto do Desporto em regime de substituição;
- Desde Dezembro de 2009, chefe do Departamento de Desenvolvimento Desportivo do Instituto do Desporto;
- Desde Janeiro de 2016 até à presente data, chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos do Instituto do Desporto.

第 32/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第112/2014號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門外港新填海區B區B2街區B地段的五星級酒店「澳門文華東方酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為“拾富物業股份有限公司”。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店由“Mandarin Oriental Hotel Group”或其他國際集團所管理；

(二) 該酒店須經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «MANDARIN ORIENTAL MACAU», classificado de cinco estrelas, localizado nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), Lote B do Quarteirão B2 da Zona B, Macau, em benefício da «PROPRIEDADES SUB F. S.A.».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pela sociedade «MANDARIN ORIENTAL HOTEL GROUP» ou por outro grupo hoteleiro de nível internacional;

2) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

(三) 該酒店須優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

(四) 該酒店接待處須有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一六年三月三日

社會文化司司長 譚俊榮

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款及第12/2015號法律第四條之規定，修改曾鈞賢在旅遊發展委員會任職的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525，由二零一六年二月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十六日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，委任嚴肇基博士為澳門理工學院副院長，自二零一六年三月七日起至二零一六/二零一七學年止。

二零一六年三月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 14/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款(二)項、第113/2014號行政命令第一款、《澳門港口管理股份有限公司章程》第二十一條第一款及第二款、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任韋海揚擔任澳門港口管理股份有限公司二零一六年至二零一八年度董事會成員及執行委員會成員。

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

3 de Março de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2016:

Chang Leng In – alterada a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento progredindo a técnico especialista, 2.^º escalão, índice 525, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 13.^º, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009 e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2016:

Doutor Im Sio Kei – nomeado vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, a partir de 7 de Março de 2016 até ao termo do ano lectivo de 2016/2017, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.^º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugado com o n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 112/2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Março de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.^º 14/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^º 1 do artigo 6.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, do n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 113/2014, dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 21.^º dos estatutos da Macauport – Sociedade de Administração de Portos, S.A., n.^º 1 do artigo 2.^º do Decreto-Lei n.^º 13/92/M, de 2 de Março, e do artigo 30.^º do ETAPM, vigente, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Vai Hoi Leong como membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Macauport – Sociedade de Administração de Portos, S.A., para o triénio 2016-2018.